

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **26.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **26.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 81.550,00 (Oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), na Ação **2596 – POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA (FAPEMAT)**, no Programa 339, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 81.550,00 (Oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo apoiar e fomentar a formação de recursos humanos para ciência, investido em pesquisas, destinando recursos para a realização do projeto da 17ª Escola Mato-grossense de Física.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual